



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## DECRETO Nº 5.486, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

REALIZA TRANSPOSIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO TOTAL DE R\$ 140.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.103, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei nº 6.103, de 22 de outubro de 2015,

### DECRETA:

**ART. 1º.** Ficam realizadas na Secretaria de Finanças – Diretorias de Orçamento e de Contabilidade, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 5.944/2014 – Lei Orçamentária de 2015, na Lei nº 5.866/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 e na Lei nº 5.733/2013 – Plano Plurianual de 2014 a 2017 e suas respectivas alterações para repriorização das ações no âmbito dos programas da Fundação Municipal de Ensino de Birigui, conforme abaixo discriminado:

#### DE

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI

04.01.00	12.364.0506.1.507	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	1219	Fonte:	04	30.000,00
04.01.00	12.364.0506.2.506	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	1212	Fonte:	04	50.000,00
04.01.00	12.364.0506.2.506	/	3.1.90.91.00	Ficha nº	1213	Fonte:	04	45.000,00
04.01.00	12.364.0506.2.506	/	3.3.90.33.00	Ficha nº	1216	Fonte:	04	15.000,00

#### PARA:

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI

04.01.00	12.364.0506.1.508	/	4.6.90.71.00	Ficha nº	1221	Fonte:	04	40.000,00
04.01.00	12.364.0506.2.506	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	1211	Fonte:	04	100.000,00

**ART. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de outubro de dois mil e quinze.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**  
Prefeito Municipal

**REGINA MARIA CAVALARI MUCHIUTTI**  
Secretária de Finanças Interina

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

**TIAGO CONTADOR LOTTO**  
Secretário de Expediente e Comunicações  
Administrativas